



BROCHIER - RS

Portaria nº 2157/2013

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 2 de janeiro de 2013

PORTARIA Nº 2157/2013

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, e nos termos do artigo nº 160, da Lei Complementar nº 08/2005 – Regime Jurídico, designa os servidores **Mônica Aline Kerber Neis, Agente Administrativa, Padrão 07, Emerson Alexandre Kaspar, Agente Fiscal, Padrão 09 e Carmen Fetzner, Agente Administrativa, Padrão 07** para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar se o servidor **Ciro Affonso Haas**, agiu de má fé contra o patrimônio público ao efetuar ligação de água direto na rede em terreno com casa, de sua propriedade localizado na Rua Dona Ledi Fauth, s/nº, sem o devido pagamento da taxa de aquisição do quadro e entrada, portanto, sequer havia hidrômetro para medir a água que estava sendo consumida ilegalmente. Fica fixado o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Romeo Emílio Bauer

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Clóvis Augusto Kerber

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2404/w_Kl5sNePo_Ho7rjs9YE0tzBbb3UT42h.pdf